



Avaliação da Adequação

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

MERCADOS
FINANCEIROS

E-LEARNING

Formação válida para atualização no âmbito da DMIF II

A avaliação do caráter adequado dos serviços de investimento ou instrumentos financeiros é um dos aspetos mais importantes decorrentes do quadro regulatório da DMIF II com vista à proteção do investidor.



INFORMAÇÕES

Ana Margarida Soromenho

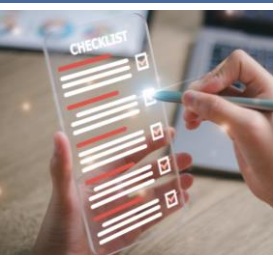
a.m.soromenho@ifb.pt

+351 217 916 274



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

MERCADOS
FINANCEIROS



DESTINATÁRIOS

Colaboradores enquadrados no perfil de Prestação de Informação e de Consultoria para Investimento, no âmbito da atualização de conhecimentos e competências prevista na DMIF II.

METODOLOGIA: e-learning

Permite o estudo em qualquer dia ou hora e possibilita o acesso através de qualquer computador ou dispositivo móvel.

DURAÇÃO: 3 horas (tempo estimado de autoestudo)

PREÇO: Associados APB: 59 € Tabela Geral: 68 €

ENQUADRAMENTO

A avaliação do caráter adequado dos serviços de investimento ou instrumentos financeiros é um dos aspetos mais importantes decorrentes do quadro regulatório da DMIF II com vista à proteção do investidor.

Neste âmbito é importante compreender os instrumentos financeiros que oferece ou recomenda, avaliar a compatibilidade dos instrumentos financeiros com as necessidades e circunstâncias dos clientes e ter em conta o mercado-alvo identificado, assegurando assim que os instrumentos financeiros só são oferecidos ou recomendados caso sejam do interesse e adequados ao cliente.

PROGRAMA

1. Enquadramento normativo e desenvolvimentos recentes
2. Orientações da ESMA sobre adequação
3. Práticas a evitar na avaliação da adequação
4. Plano estratégico CMVM 2022-2024

OBJETIVOS

- Enquadrar a revisão das orientações da ESMA sobre a avaliação da adequação;
- Entender a aplicação prática das orientações da ESMA sobre as preferências de sustentabilidade dos clientes na avaliação da adequação;
- Identificar as etapas do processo de avaliação da adequação relativamente às preferências de sustentabilidade;
- Descrever as ações previstas da CMVM com vista a verificar a observância das regras aplicáveis na avaliação da adequação em matéria de sustentabilidade.



FULL MEMBER OF



Pedidos de Cancelamento:

- Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro;
- Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.